

EXTRATO CONTRATO Nº 056/2020		Processo nº 3925/2020
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , Pessoa Física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. ° 11.267.244/0001-51 .	
Contratada	MAYCON SÁVIO LOPES TAVARES 03559128137 , inscrita no CNPJ n.º 29.844.309/0001-40, domiciliada na Rua Cônego Teófilo de Paiva n° 1038, Centro, Buriti Alegre – Goiás, neste ato representado pelo senhor MAYCON SÁVIO LOPES TAVARES 03559128137 , portador da carteira de identidade n° 5508373 – SPTC/GO e CPF n° 035.591.281-37	
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de tendas, cadeiras e mesas, para a realização dos testes em massa de Covid-19 pelo aplicativo dados do bem, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Conforme o termo de referência.	
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 Vigilância Epidemiológica 06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.301.1038.2.149 – Combate a Pandemia Covid-19 0453 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 181 – Emendas Parlamentares Individuais - Transferências com Finalidade Definida (Inciso II do Artigo 1º) O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0453.000 é de R\$ 14.292,00 (Quatorze Mil Duzentos Noventa e Dois Reais).	
Valor do contrato	R\$ 5.516,00 (Cinco Mil Quinhentos e Dezesseis Reais).	
Vigência	O prazo de vigência será a partir da data da assinatura á 27 de Novembro de 2020, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
Recursos	Emendas Parlamentares Individuais- Transferências com Finalidade Definida (Inciso II do Artigo 1º)	
Data da assinatura	28/10/2020	

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 16 de Novembro de 2020.

HERODOTO SANTANA DE AZARA
Gestor Municipal de Saúde